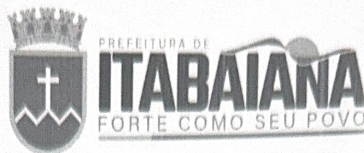


DECRETO



DECRETO Nº 100/2025

10 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITABAIANA/SE PARA O TRIÊNIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372, de 24 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itabaiana/SE para o mandato referente ao triênio 2025-2028 com a seguinte composição:

I) Representação do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Titular: Edilma Menezes de Almeida Santos (CPF nº 004.***.***-40)

Suplente: Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade (CPF nº 591.***.***-00)

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Yago Alves Lima (CPF nº 062.***.***-19)

Suplente: Graysianne Alves de Jesus (CPF nº 036.***.***-79)

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Janete da Silva Oliveira (CPF nº 676.***.***-91)

Suplente: Cristiane da Costa Santos (CPF nº 652.***.***-06)

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Leide Ane Santos Menezes (CPF nº 043.***.***-00)

Suplente: Maria José de Jesus (CPF nº 975.***.***-15)

II) Representação da Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) DE Itabaiana/SE

Titular: Ilênio Costa Silva (CPF nº 200.***.***-68)

Suplente: Iasmim Marcelle Costa Silva (CPF nº 054.***.***-39)

b) Projeto Anjo Azul

Titular: Alana Najara de Menezes Gois Alegri (CPF nº 008.***.***-65)

Suplente: Juraci Santos Leite (CPF nº 558.***.***-91)

c) Associação comunitária dos produtores rurais do povoado Mangabeira

Titular: José dos Santos (CPF nº 591.***.***-34)

Suplente: Josivan Freire Santos (CPF nº 695.***.***-53)



Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223

gabinete@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



d) Lar Abrigo espírita Dr. Pedro Garcia Moreno Filho
 Titular: Carla Augusta Santos Moura (CPF nº 004.***.***-05)
 Suplente: Maria Joseiza Santos (CPF nº 236.***.***-15)

e) Representantes dos profissionais que atuam na área da pessoa com deficiência
 Titular: Tayanne Mendonça Santana (CPF nº 042.***.***-05)
 Suplente: Isabela Silva Medeiros (CPF nº 029.***.***-08)

Art. 2º. O período do mandato dos conselheiros desta nomeação tem duração de 03 (três) anos.

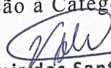
Art. 3º. O exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante, sem remuneração, e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho.

Art. 4º. Este decreto tem os seus efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito

Itabaiana/SE, 10 de abril de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade


Valmir dos Santos Costa
 Prefeito Municipal de Itabaiana/SE





GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223

 gabinete@itabaiana.se.gov.br
  (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>